



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE REDAÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇA E ORÇAMENTO

Aos dias **15 de abril de 2026**, às **09h30min**, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Chupinguaia os membros das Comissões de Redação e Justiça e de Finança e Orçamento, em reunião conjunta, com a presença dos vereadores (a): **Angelica de Souza Peralta Ribeiro, Valdomiro Custódio da Silva, Denílson Ramos da Cruz, e Vanderci de Paula Campos**, conforme lista de presença anexa. Justifica-se a ausência do vereador **Fernando Pereira da Silva**, por estar em cumprimento de agenda externa oficial. **Composição da Comissão de Redação e Justiça:** Presidente: Angelica de Souza Peralta Ribeiro, relator: Valdomiro Custódio da Silva. **Composição da Comissão de Finança e Orçamento:** Presidente: Denílson Ramos da Cruz, relator: Vanderci de Paula Campos, membro: Angelica de Souza Peralta Ribeiro. A reunião teve por objetivo a análise da mensagem de **veto ao Projeto de Lei nº 2.976/2026**, bem como a apreciação do **Projeto de Lei nº 2.984/2026**. No âmbito de suas competências regimentais, a Comissão de Redação e Justiça procedeu à análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das matérias. Por sua vez, a Comissão de Finança e Orçamento examinou os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente quanto ao impacto nas contas públicas e a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Durante a análise do veto ao Projeto de Lei nº 2.976/2026, foi apreciada a mensagem do veto o qual relaciona que foi identificado inconsistências na parametrização do sistema utilizado para o cálculo do impacto orçamentário e financeiro, destacando-se a ausência de inclusão de servidores contratados no exercício de 2023. Ressaltou-se que tal falha poderia acarretar aumento indevido de despesas públicas, configurando possível afronta à Lei Complementar nº 101/2000. Na sequência, foi analisado o Projeto de Lei nº 2.984/2026, sendo verificado que o mesmo se encontra em conformidade com os princípios legais, constitucionais, orçamentários e regimentais, estando apto à tramitação e deliberação pelo Plenário. Após discussão e apreciação das matérias, as Comissões deliberaram, de forma conjunta, pela **manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 2.976/2026**, em razão das inconsistências apontadas, bem como manifestaram-se **à tramitação do Projeto de Lei nº 2.984/2026**, indicando para o relator do Veto e do Projeto de Lei 2.984 o vereador Vanderci de Paula Campos que votada foi aprovada por unanimidade sendo assim o senhor vereador Vanderci de Paula Campos responsável por registrar o relatório, parecer e voto da CJR e CFO. Nada mais havendo a tratar, às **10h00min**, a presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos vereadores presentes. **Conclusão:** Dessa forma, as Comissões de Redação e Justiça e de Finança e Orçamento manifestam-se: **FAVORÁVEIS** à manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 2.976/2026; **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto de Lei nº 2.984/2026.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Angelica de Souza Peralta Ribeiro

Presidente Comissão de Redação e Justiça / Membro Comissão de Finança e Orçamento.

Valdomiro Custódio da Silva

Relator Comissão de Redação e Justiça.

Denílson Ramos da Cruz

Presidente Comissão de Finança e Orçamento.

Vanderci de Paula Campos
Relator Comissão de Finança e Orçamento.

Avenida Osvaldo Bertozzi, nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SANTOS TEIXEIRA, ASSESSOR ESPECIAL**, em 17/04/2026 às 10:31, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **DENILSON RAMOS DA CRUZ, VEREADOR**, em 17/04/2026 às 11:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **VALDOMIRO CUSTODIO DA SILVA, Vereador**, em 17/04/2026 às 12:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **VANDERCI DE PAULA CAMPOS, VEREADOR**, em 17/04/2026 às 12:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ANGÉLICA DE SOUZA PERALTA RIBEIRO, Vereadora 1º Secretária**, em 17/04/2026 às 13:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **834856** e o código verificador **744DC429**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	SERGIO SANTOS TEIXEIRA	***.847.792-**	17/04/2026 10:31
2	LETICIA VITORIA DE LIMA	***.403.172-**	20/04/2026 07:21

Referência: [Processo nº 54-16/2026](#).

Docto ID: 834856 v1